INDICAÇÃO N° 150/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL VIABILIZAR JUNTO À SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DESTE ESTADO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO INTEGRADO DE POLÍCIA MILITAR E CIVIL QUE FUNCIONEM 24 HORAS, NESTE MUNICÍPIO.

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, com base no que dispõe os Artigos 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, viabilizar junto à Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social deste Estado, quanto à aquisição de uma área para a construção de um Centro Integrado de Polícia Militar e Civil que funcione 24 horas, neste Município.

Há necessidade de garantir à população atendimento de qualidade, oferecendo tratamento cada vez mais humanizado, valorizando o cidadão. Levando em consideração ainda que essa população vem crescendo gradativamente, consequentemente, aumentando o índice de ocorrências neste Município.

Diante do quadro de abrangência e importância para este Município e sabedores que a atual estrutura da sede da Polícia Militar e Civil

não possui a estrutura adequada para atender a demanda de trabalhos, se faz necessário a apreciação quanto a esta indicação, para estudo da viabilidade de aquisição de uma área para a construção de um Centro Integrado de Polícia Militar e Civil que funcione 24 horas, a qual além de proporcionar uma estrutura adequada e condizente com o merecimento de toda corporação, possibilitará principalmente melhores resultados nos trabalhos quanto a proteção dos cidadãos santamariense.

Neste sentido, sendo a aquisição de uma área o passo fundamental para esse avanço, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 28 de maio de 2013.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
09 DEZ. 2013

Presidente da Câmara Municipal